ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE A, DA SUBCLASSE B E DA SUBCLASSE C DA CLASSE ÚNICA DO

RBR FLAGSHIP I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 57.682.963/0001-30

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA SUBCLASSE A Nº BRSHIPCTF006 CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA SUBCLASSE B Nº BRSHIPCTF014 CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA SUBCLASSE C Nº BRSHIPCTF022 CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3 DAS COTAS DA SUBCLASSE A: SHIP11 CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3 DAS COTAS DA SUBCLASSE B: SHIP15 CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3 DAS COTAS DA SUBCLASSE C: SHIP16

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/293, em 23 de outubro de 2024*

*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") por meio do Registro Automático da CVM, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**")

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o RBR FLAGSHIP I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 57.682.963/0001-30 ("Fundo"), regido por seu regulamento em vigor ("Regulamento"), o BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, Torre Corcovado, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), a RBR PRIVATE EQUITY GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 18.756, de 13 de maio de 2021, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 12º andar, conjunto 122, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.147.051/0001-65, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os "Ofertantes"), em conjunto com a ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder"), comunicam, na data deste Anúncio de Encerramento, o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 2.400.000 (duas milhões e quatrocentas mil) cotas da primeira emissão da classe única do Fundo ("Classe"), divididas em 3 subclasses, quais sejam: cotas da subclasse A ("Cotas A"), cotas da subclasse B ("Cotas B") e cotas da subclasse C ("Cotas C", e, quando em conjunto com as Cotas A e as Cotas B, "Cotas"), ao preço de emissão de R\$ 100,00 (cem reais), todas nominativas e escriturais, realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175", "Emissão" e "Oferta", respectivamente), perfazendo o montante total de:

R\$210.490.000,00

(duzentos e dez milhões, quatrocentos e noventa mil reais)

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta e a quantidade de Cotas inicialmente ofertada, foi reduzida de 2.400.000 (duas milhões e quatrocentas mil) Cotas para 2.104.900 (duas milhões, cento e quatro mil e novecentas) Cotas, conforme disposto no Anúncio de Início. Desse modo foram cancelados os Documentos de Aceitação da Oferta nos quais os Investidores indicaram que pretendiam cancelar o investimento e não permanecer na Oferta caso houvesse Distribuição Parcial.]

Investidores que sejam Pessoas Vinculadas participaram da Oferta, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Cotas para as Pessoas Vinculadas.

A Instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, acima qualificada ("**Escriturador**").

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

		Nº de	Nº de	N° de	Nº de	Nº de	Nº de
N°	Tipo de Investidor	Investidores	Investidores	Investidores	Cotas A	Cotas B	Cotas C
		das Cotas A	das Cotas B	das Cotas C	Adquiridas	Adquiridas	Adquiridas

Total		46	-	-	2.104.900	-	-
11	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-	-	-	-	-
10	Demais pessoas jurídicas	1	-	-	19.665	-	-
9	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-	-	-	-	-
8	Demais instituições financeiras	-	-	-	-	-	-
7	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-	-	-	-	-
6	Investidores estrangeiros	-	-	-	-	-	-
5	Companhias seguradoras	-	-	-	-	-	-
4	Entidades de previdência privada	1	-	-	784.620	-	-
3	Fundos de investimento	7	-	-	804.235	-	-
2	Clubes de investimento	-	-	-	-	-	-
1	Pessoas físicas	37	-	-	496.380	-	-

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no *"Regulamento do RBR Flagship I Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada"*, datado de 23 de outubro de 2024 (**"Regulamento"**).

São Paulo, 04 de dezembro de 2024.









COORDENADOR LÍDER

GESTORA





ADMINISTRADORA

ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA



